



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0085/2026

**“Reconhece o Município de Papanduva como Capital Catarinense do Pirogue e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses’.”**

**Autor:** Deputado Ivan Naatz

**Relator:** Deputado Rodrigo Minotto

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de autoria do Deputado Ivan Naatz que tem por finalidade reconhecer o Município de Papanduva como Capital Catarinense do Pirogue, promovendo, para tanto, a correspondente alteração do Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que consolida as leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses.

Conforme consta da justificativa, a iniciativa busca conferir reconhecimento institucional a uma tradição gastronômica profundamente enraizada na identidade cultural local, relacionada à herança das colonizações polonesa e ucraniana presentes na região, cujos costumes culinários foram preservados ao longo das gerações.

O pirogue, prato típico dessas culturas, representa importante elemento da memória histórica e da diversidade étnica regional, sendo amplamente difundido na comunidade e associado a eventos culturais e gastronômicos que contribuem para a valorização das tradições e para o desenvolvimento econômico e turístico do Município.

A matéria foi previamente apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela admissibilidade da proposição.

Na sequência, o projeto foi distribuído à Comissão de Educação e Cultura para análise do mérito, nos termos regimentais.

É o relatório.

## **II – VOTO**

Compete à Comissão de Educação e Cultura, nos termos do art. 78 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, manifestar-se sobre matérias relacionadas à educação, à cultura, à preservação do patrimônio histórico e às manifestações culturais da sociedade catarinense.

No caso em exame, a proposição possui nítido conteúdo cultural, uma vez que busca reconhecer oficialmente manifestação gastronômica tradicional vinculada à formação histórica e à identidade étnica do Município de Papanduva, decorrente das influências das comunidades de origem polonesa e ucraniana estabelecidas na região.

O reconhecimento institucional do pirogue como símbolo cultural local contribui para a preservação das tradições alimentares, para o fortalecimento da memória coletiva e para a valorização da diversidade cultural que caracteriza o Estado de Santa Catarina.

Além disso, a iniciativa pode estimular a realização de eventos culturais e gastronômicos, fomentar o turismo regional e incentivar atividades econômicas associadas à produção artesanal e à culinária típica, gerando impactos positivos para a comunidade local.

Importa destacar, ainda, que a proposição não cria obrigações administrativas ao Poder Público nem implica despesas obrigatórias, limitando-se à atribuição de denominação adjetiva ao Município, em conformidade com a legislação vigente sobre o tema.

Nesse contexto, a medida revela mérito cultural e social relevante, ao reconhecer formalmente patrimônio imaterial associado à identidade regional e às tradições históricas da população.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0085/2026, de autoria do Deputado Ivan Naatz.**

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
31/03/2026, às 17:47.

---